

16

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE
CONTRATAÇÃO DFD Nº 007/2025

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras.

Necessidade da Administração: Aquisição Emergencial de Filtros para a Motoniveladora Marca XCMG, Modelo GR 1803 BR, Ano 2023, Patrimônio 04.02.02.0007.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	01	Un.	Filtro Ar Xcmg 000213-5
02	01	Un.	Filtro Ar Xcmg Interno 000214-3
03	01	Un.	Filtro Xcmg Retorno Hidráulico 000312-3
04	01	Un.	Filtro Combustível 000729-3
05	01	Un.	Filtro Motor 002328-0
06	01	Un.	Filtro Xcmg Transmissão 002801-0
07	01	Un.	Filtro Combustível 002925-4
08	01	Un.	Filtro Comb.C/St Sens.P 004607-8
09	01	Un.	Filtro Xcmg Sucção Tanque Hidráulico 004987-5

O prazo para entrega do objeto é de no máximo de Dois (02) dias a contar da data da emissão da Nota de Empenho.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 No referido equipamento há a necessidade de substituir os filtros do motor e demais sistemas com a seguinte justificativa:

2.1.1 Atendendo a recomendação do fabricante que instrui a substituição periódica de todos os filtros a fim de manter a vida útil dos referidos sistemas, sob risco de danificar o equipamento caso não seja aplicada a substituição dos filtros.

2.1.2 No painel de instrumentos da referida máquina, há a indicação de troca de todos os filtros, fato este que confirma a necessidade de substituição dos itens solicitados.

2.1.3 O referido equipamento está apresentando perda de potência no motor, o que é mais um indicativo da necessidade de substituição dos filtros.

2.2 Estas aquisições são em caráter de manutenção preventiva, portanto o equipamento pode seguir em suas atividades durante os trâmites destas aquisições. A manutenção preventiva visa corrigir o problema detectado, impedir com que a máquina mencionada fique parada por um longo período e também evitar danos às demais peças do sistema.

2.3 Cabe informar que posteriormente poderá haver novas contratações para o mesmo sistema e/ou equipamento, pois há problemas mecânicos que podem

estar ocultos e/ou surgir posteriormente à contratação, desta forma nem sempre é possível prever com antecedência a necessidade de manutenção.

2.4 O processo de licitação para a contratação da Manutenção Veicular ainda está em fase de elaboração, e não há prazo para conclusão do mesmo. Desta forma não é possível aguardar a conclusão do processo licitatório para a realização de uma manutenção veicular no equipamento mencionado. Desta forma justifica-se esta Aquisição Emergencial de Peças e Serviços até a conclusão do processo licitatório de manutenção veicular.

2.5 O funcionamento adequado do referido equipamento é imprescindível para a realização das manutenções em estradas, considerando o período de transporte escolar e também da colheita da safra de grãos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Aquisição de Emergencial de Filtros para a Motoniveladora Marca XCMG, Modelo GR 1803BR, Ano 2023, Patrimônio 04.02.02.0007.

Considerando que a aquisição é para suprir a demanda imediata, dos itens ora solicitados contemplam a demanda da Secretaria solicitante.

O prazo de validade dos itens deverá ser superior a seis meses, a contar da data da entrega.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Filtros para a Motoniveladora Marca XCMG, Modelo GR 1803BR, Ano 2023, Patrimônio 04.02.02.0007, têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

4.1 Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

4.2 Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

4.3 Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega dos itens deverá ser em uma única parcela, no endereço junto ao Parque de Máquinas da Secretaria de Obras, situado na Av. Avenida Heraclides de Lima Gomes nº 1510.

Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação pelo Fiscal do contrato.

7.2 Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

a) Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da máquina consertada;

b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.

7.3 Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar a entrega do objeto, e emissão do termo de recebimento provisório e definitivo, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

7.4 Após transcorrido a verificação, o pagamento deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias a contar da apresentação da nota fiscal, no Departamento de Contabilidade, devidamente recebida pelos fiscais do contrato e gestor da pasta, acompanhado de termo de recebimento emitido, que comprovará a execução do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será a empresa GLX Máquinas, CNPJ: 21.155.314/0001-33, considerando a média de preços da Planilha elaborada pela a Assessoria de Compras e Contratações.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.809,24

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Un.	Filtro Ar Xcmg 000213-5	R\$ 465,00	R\$ 465,00
02	01	Un.	Filtro Ar Xcmg Interno 000214-3	R\$ 235,00	R\$ 235,00
03	01	Un.	Filtro Xcmg Retorno Hidráulico 000312-3	R\$ 710,00	R\$ 710,00
04	01	Un.	Filtro Combustível 000729-3	R\$ 418,58	R\$ 418,58
05	01	Un.	Filtro Motor 002328-0	R\$ 248,90	R\$ 248,90
06	01	Un.	Filtro Xcmg Transmissão 002801-0	R\$ 610,00	R\$ 610,00
07	01	Un.	Filtro Combustível 002925-4	R\$ 410,00	R\$ 410,00
08	01	Un.	Filtro Comb.C/St Sens.P 004607-8	R\$ 317,91	R\$ 317,91

09	01	Un.	Filtro Xcmg Sucção Tanque Hidráulico 004987-5	R\$ 393,85	R\$ 393,85
----	----	-----	---	------------	------------

9.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido	Recurso
06	01	2.605	3.3.90.30	345	1.500.0000.0001

Boa Vista do Incra, em 13 de Maio de 2025.

Darlan S
Darlan Farias de Souza
 Agente Administrativo
 Matrícula 1156
 Responsável pela elaboração do TR

20 *Patrícia*

Re: Solicitação de Dotação

 **De** <dotacao@boavistadoincra.rs.gov.br>
Para <obras@boavistadoincra.rs.gov.br>
Data 2025-05-13 14:15

Em 2025-05-13 13:34, obras@boavistadoincra.rs.gov.br escreveu:

Boa Tarde

Solicito por gentileza dotação orçamentária referente ao seguinte processo:

Documento de Formalização de Demanda 007/2025-Aquisição de Emergencial de Filtros para a Motoniveladora Marca XCMG, Modelo GR 1803BR, Ano 2023, Patrimônio 04.02.02.0007.

Valor Peças R\$ 3.809,24

Att.

Darlan

Boa tarde

Indica-se:

Órgão: 06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

Unidade: 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

Ação: 2.605 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DAS ESTRADAS

Código Reduzido: 345 (1.500.0000.0001)

Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo

À disposição,

Patricia
Contabilidade